



PORTARIA/DESPACHO Nº 091/2026 – GAB

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Sancionador

O **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº01.612.610/0001-09, com sede administrativa na cidade de Sebastião Leal – PI, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Manoelina de Sousa Borges, no exercício das atribuições legais e constitucionais, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO o descumprimento dos Contratos nº 004/2026 (SMODU), 037/2026 (SME) e nº 026/2026 (SMAS), Processo Administrativo nº 030/2026, Dispensa Eletrônica nº 011/2026, consistente na não disponibilização imediata dos veículos requisitados por Ordem de Serviço emitida em 21/04/2026;

CONSIDERANDO a notificação prévia encaminhada à contratada e a persistência da inexecução;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR em face da empresa REAL EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.372.068/0001-25, para apuração de responsabilidade por inexecução contratual.

Art. 2º Determinar a intimação da empresa para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar defesa escrita e documentos que entender pertinentes.

Art. 3º Designar servidor/comissão para condução do feito e elaboração de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Leal/PI, 04 de maio de 2026.



MANOELINA DE SOUSA BORGES

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br
CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Data: 05/05/2026 12:35:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

gov.br
THAIS ALVES DE ARAUJO
Data: 05/05/2026 12:35:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THAIS ALVES DE ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano